

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 18

**INDICAÇÃO N.º 139/2024** 

**AUTOR: LUCAS ORIOLI DE SOUZA (Lucas Orioli)** 

**COAUTORES:** Autores que a esta subscrevem

**EMENTA**: Manutenção do muro de contenção do ribeirão da divisa.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de realizar a manutenção necessária no muro de contenção do ribeirão da divisa, que separa os municípios de Porto Real e Barra Mansa.

#### **JUSTIFICATIVA**

No local, as grandes águas provenientes da Dutra e do bairro São José têm causado o deslocamento do muro de contenção localizado atrás da residência do falecido Sr. Castilho. Como resultado, o leito do rio está sendo assoreado, colocando as casas nas proximidades em risco, e o muro está quase desmoronando. Com as recentes obras na Nova Dutra e no bairro São José, o fluxo de água no ribeirão da divisa aumentou significativamente. Durante o período de fortes chuvas, que costumam causar alagamentos em Floriano e Porto Real, o volume de água tem sido tão grande que o muro de contenção foi parcialmente arrastado, e o assoreamento está ameaçando a estabilidade do muro e colocando em risco três residências: a casa vizinha à do Sr. Castilho, a casa do Sr. Castilho e a casa do Sr. Dominguinhos.

Além disso, abaixo da casa do Sr. Dominguinhos, há um manilhamento proveniente da área onde a prefeitura construiu a rotatória, que está entupido e causando mau cheiro. É necessário realizar a limpeza desse manilhamento. O corte das árvores sob







Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 2 de 18

a ponte, que estava obstruindo o fluxo de água, foi realizado pelo Sr. Augusto Serfiotis. Este é o momento ideal para realizar essas obras, pois estamos em um período seco, e a intervenção agora pode evitar que, com o retorno das chuvas, as casas sejam ainda mais ameaçadas.



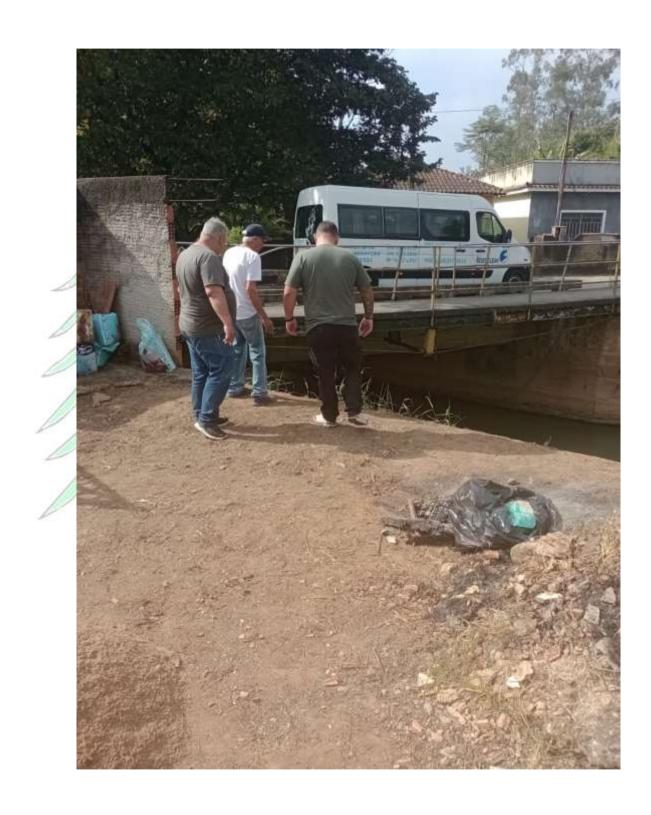






Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 3 de 18



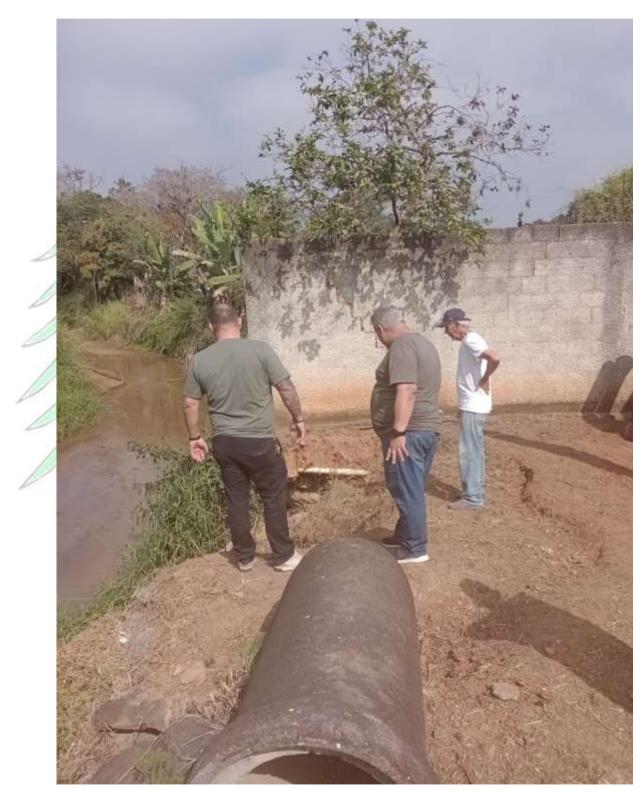






Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 4 de 18



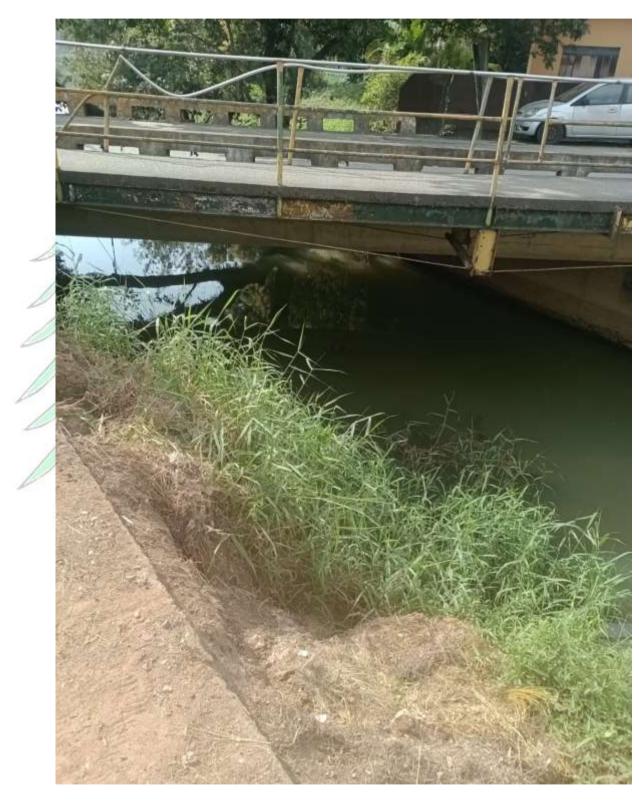






Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 5 de 18



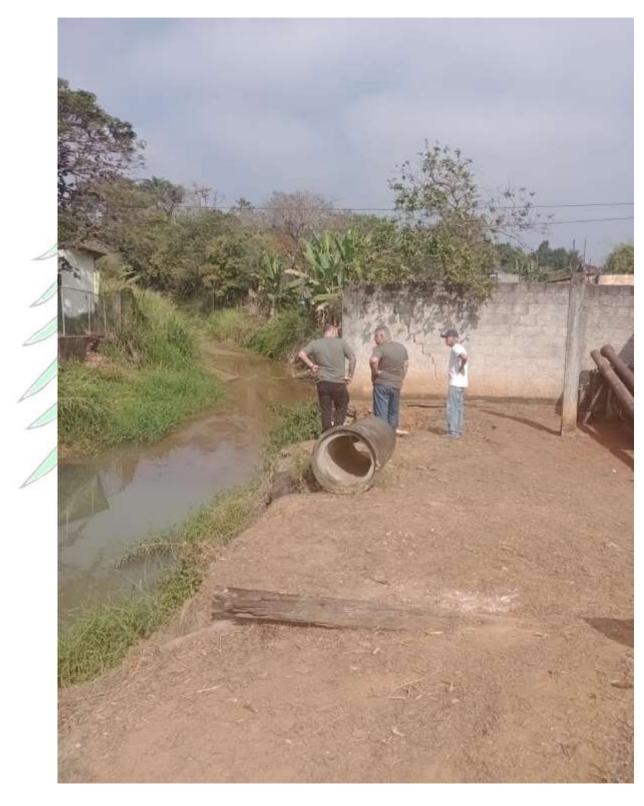






Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 6 de 18



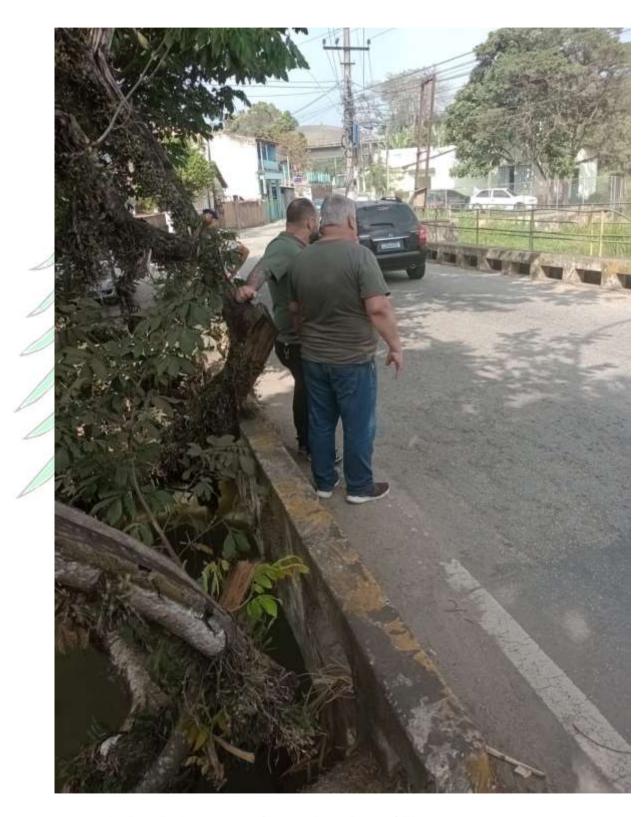






Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 7 de 18









Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 8 de 18



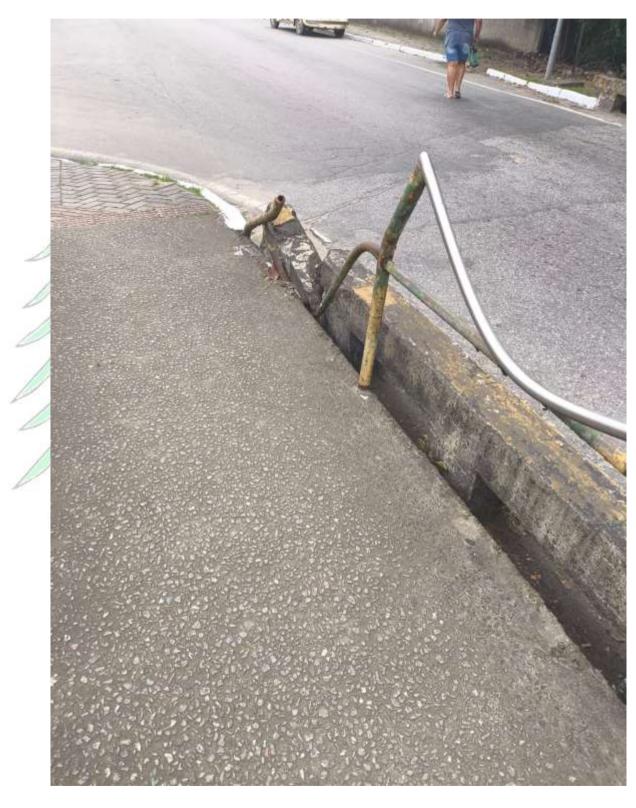






Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 9 de 18



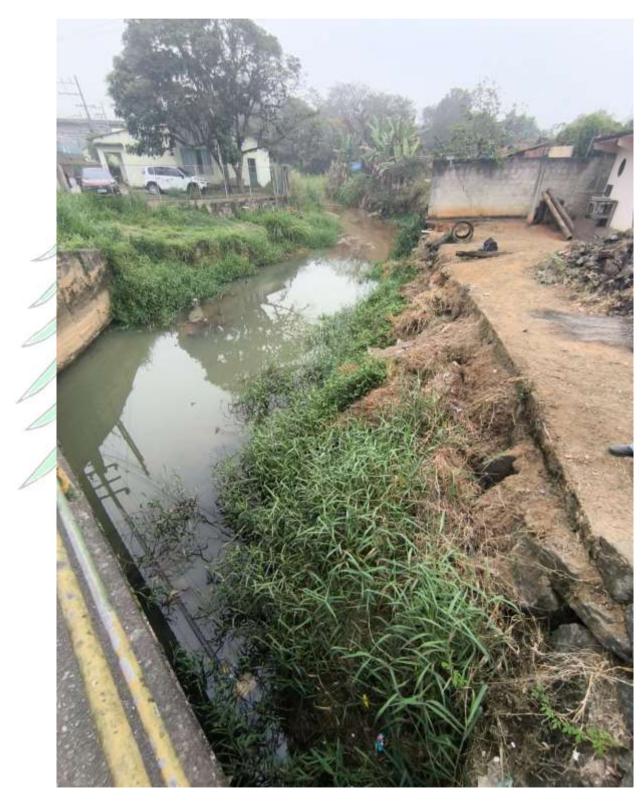






Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 10 de 18









Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 11 de 18





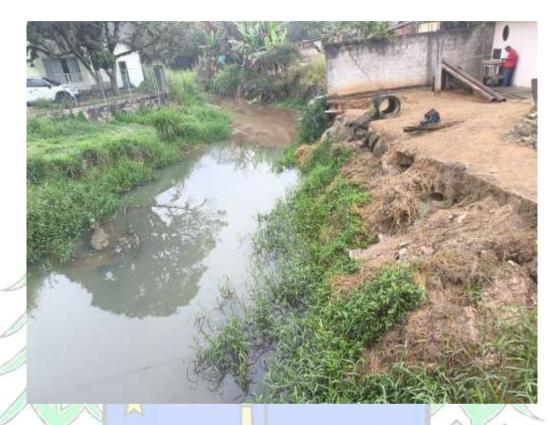






Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 12 de 18











Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 13 de 18









Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 14 de 18









Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 15 de 18





Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br

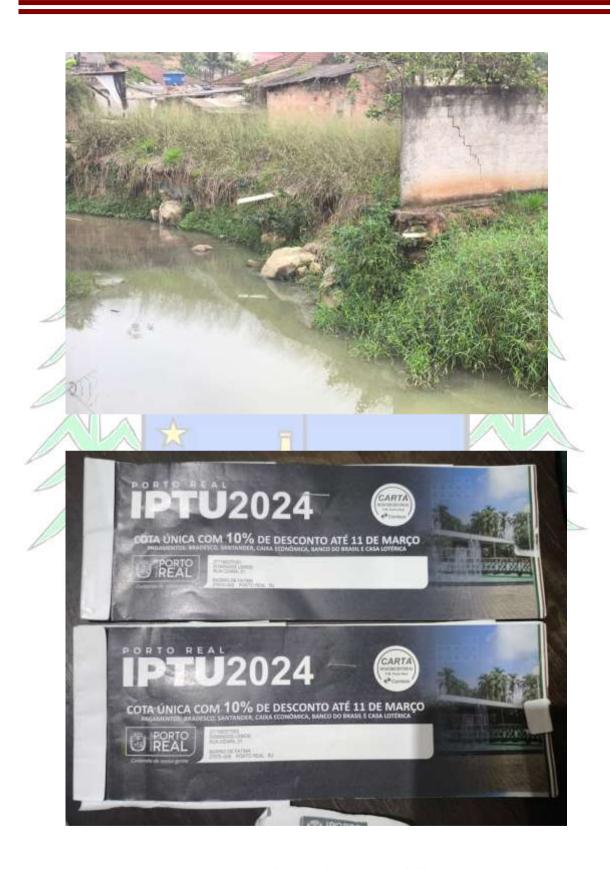






Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 16 de 18



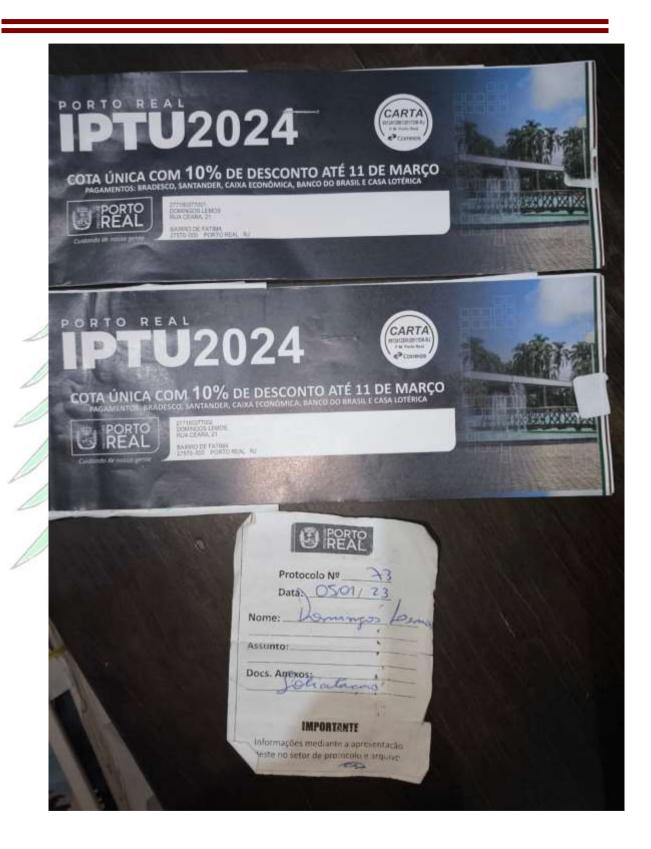






Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 17 de 18









Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 18 de 18

Porto Real, 22 de agosto de 2024





